



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA PC/PRRO N°65, DE 8 DE MAIO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui Comissão, para fins de apuração dos fatos reportados no bojo do PGEA 1.31.000.001015/2026-19.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50, da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e Constituir Comissão com a finalidade de apurar os fatos constantes do PGEA 1.31.000.001015/2026-19.

Art 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: Noel Ferreira da Silva, Analista do MPU/Direito, matrícula 30147, Presidente; Helessandra Souza Nascimento, Técnica do MPU/Administração, matrícula 28564; e Priscila Andrade Santos Tenório, Técnica do MPU/Administração, matrícula 24755; todos estáveis e em exercício na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO, cabendo ao Presidente a designação da Secretária da Comissão, na forma estabelecida pela [8.112/90](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 70.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 14.](#)